

Comunicado



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 69/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **PRAZO CORRIGIDO - Adesão ao PDDE – Alfabetização – Programa Tempo de Aprender – prazo até 30/09**

Prezado(a) Diretor(a) de Escola,

Informamos que as escolas com 10 ou mais alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental podem receber recursos do **PDDE-Alfabetização no âmbito do Programa Tempo de Aprender**.

Esses recursos podem ser usados para custeio de atividades relacionadas à alfabetização e para o resarcimento de despesas com alimentação e transporte dos assistentes de alfabetização. São recursos voltados para recuperar a aprendizagem das crianças na volta às aulas presenciais.

Caso o seu município ainda não tenha feito a adesão ao programa ou caso essa escola ainda não esteja com a identificação do(a) diretor(a) no SISALFA (<http://sisalfa.mec.gov.br/>), por favor, entre em contato com sua Secretaria de Educação e solicite mais informações para que sua escola seja contemplada com os recursos do PDDE-Alfabetização.

É por meio do SisAlfa, por exemplo, que os diretores das escolas do 1º e 2º ano do ensino fundamental devem preencher informações do Plano de Atendimento para o recebimento dos recursos do PDDE Alfabetização. **As escolas deverão preencher o plano até 30 de setembro de 2021.**

Para maiores informações, acesse: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/tempo-de-aprender>.

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Apoio à
Manutenção Escolar – CGAME**

Diretoria de Ações Educacionais – DIRAE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE

**Coordenação-Geral de Programas de
Alfabetização**

Secretaria de Alfabetização

Ministério da Educação